

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DRHA / EXP.
NU. 5.56903
Entrada
Saida 1765
23.08.16
Proc.º 000.15.102

Exmo. Senhor
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

s/ referência	Req. n.º 2160/XIII	ofício n.º	1240DGUA16
s/ comunicação	21-07-2016	data	16/8/2016
assunto	Tarifa Social no abastecimento de água.		

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Em resposta ao vosso Requerimento n.º 2160/XIII de 21-07-2016, esclarecemos o seguinte, o município não dispõem de tarifas sociais para utilizadores domésticos ou não domésticos. Encontra-se ainda em fase de elaboração os Regulamentos para os serviços de águas de abastecimento e saneamento de águas residuais e do serviço de gestão de resíduos, prevendo-se neles as respetivas tarifas sociais, no entanto, estes Regulamentos carecem ainda, da avaliação da Câmara, parecer da Entidade Reguladora e discussão pública, antes de entrarem em vigor. As respostas às questões propostas ficam subjugadas ao que vier a ser aprovado em Regulamento.

Com os meus melhores cumprimentos,



João Fonseca
Presidente